



**DECRETO N.º 036 DE 29 DE JUNHO DE 2016**

Publicado em	30/06/16
No jornal	Diário MS
Edição n.º	5855
	mat. 674 única

*Nomeia Comissão de Acompanhamento, Fiscalização, Coordenação e Execução do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, DR ARCENO ATHAS JUNIOR, no uso de suas atribuições legais, e com supedâneo no inciso VII, do artigo 68, da Lei Orgânica Municipal, e,

*Considerando* a necessidade de nomear comissão de acompanhamento, fiscalização, coordenação e execução do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2016,

**DECRETA**

**Art. 1º**- São nomeados os servidores municipais, a seguir relacionados, para atuarem em comissão no acompanhamento, fiscalização, coordenação e execução do processo administrativo disciplinar pelo Município de Glória de Dourados:

**PRESIDENTE – Marly Ardaia Fagundes - Professora**

**VICE PRESIDENTE - Renata Bezerra da Silva – Agente Administrativo**

**SECRETÁRIA – Luciana Nobre dos Santos - Professora**

**Parágrafo único.** Concluída a tarefa a Comissão fica automaticamente dissolvida.

**Art. 2º** - Os membros da Comissão não serão remunerados e a atividade considerada de relevante valor para a comunidade

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS - MS, em**  
29 de junho de 2016.

**Dr ARCENO ATHAS JUNIOR**  
Prefeito Municipal